



SEI-MMA
SECRETARIA EXECUTIVA
Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 709/2024/MMA

Brasília, na data da assinatura.

Aos Membros da Comissão Tripartites Estaduais

Assunto: Informações adicionais para o funcionamento da Comissão Tripartites Estaduais - CTEs

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.000460/2024-49.

Senhores(as) Representantes,

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, reporto-me à Portaria GM/MMA Nº 1.022, de 27 de março de 2024, que nomeou os representantes da União, Estados e Municípios e CB27, para compor a Comissão Tripartite Estaduais - CTEs.

2. O Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama deste Ministério - DSISNAMA/SECEX/MMA, informa que no sentido de organizar o fluxo de processos de publicações de alteração de nomes de representantes da CTEs, editaremos, a princípio, portarias semestrais de designação, para o segundo semestre de 2024 quem tiver interessado em fazer alterações de representantes indicados pelas suas instituições, solicitamos que sejam encaminhadas a este Ministério até a data de 29/07/2024, através do email dsisnama@mma.gov.br.

3. Destacamos que a composição da Comissão Tripartite Estadual - CTEs, de acordo com a Portaria nº 89, de Março de 2022, foi concebida prevendo a nomeação de dois representantes titulares de cada ente federado, com dois suplentes, os quais deverão substituir os titulares em suas ausências, garantindo a representatividade dos entes federativos na comissão.

4. Reiteramos a relevância da CTEs como um espaço fundamental para a construção do processo de cooperação e descentralização da política de gestão ambiental no Brasil, com o objetivo de fortalecer o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA a partir de decisões consensuadas entre as três esferas federativas (União, Estados, Municípios e CB27).

5. Coloco a equipe do DSISNAMA à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas, pelos telefones (61) 2028-1687 / 2028-1365.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica
Júlia Lopes Martins
Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Lopes Martins, Diretor(a) Substituto(a)**, em 10/07/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1700194** e o código CRC **890CFAFC**.